COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL

PARECER Nº 3, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 2, DE 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2021.

PROPONENTE DA EMENDA: Vereadores Beth Leal, Professor Santello, Tiago Almeida, Dr. Lauri, Cidão da Telepar, Pedro Sampaio, Professora Liliam, Josias de Souza.
RELATOR: Vereador Cabral/PL
VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação
PARECER DA COMISSÃO: Favorável pela totalidade

RECEBIDO EM 8/6/2021 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

1. RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal desta Casa de Leis a Emenda nº 2, de 2021 que tem a finalidade de alterar apenas da denominação da sigla SESPEL para SEMEL constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 6, de 2021.

2. VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno fui designado Relator para exarar o meu voto a Emenda nº 2, de 2021. O que passo a expor para consideração e deliberação dos demais membros da comissão.

Conforme preceitua o art. 51, I do Regimento Interno, é de competência da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal emitir parecer nas proposições que de alguma forma tratam sobre o regime dos servidores quanto ao seu mérito. E, pautado nessa nossa incumbência regimental, ao analisar a Emenda nº 2, de 2021, entendo que não há mudanças na estrutura administrativa encaminhada pelo Executivo Municipal, ou seja, não está se criando cargos, funções ou novas atribuições para as secretarias ou departamentos.

O que pretende os autores da emenda é apenas corrigir a sigla da secretaria, passando a ser SEMEL, garantindo uma padronização ao tema.

Por fim, como Relator, nada tenho a relatar contrário a emenda em análise, pois no seu mérito ela atende a conveniência e oportunidade em relação ao conteúdo da proposição original, bem como, o que manifesto meu voto favorável a tramitação da presente proposição legislativa.

Cabral
Vereador/PL/Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal, por maioria dos Senhores Vereadores que a integram acatam o Voto do Eminente Relato e manifesta pelo Parecer Favorável a tramitação a Emenda nº 2, de 2021 ao Projeto de Lei nº 6, de 2021, em sua forma apresentada.

Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.
Cascavel, 7 de junho de 2021.

Mello
Vereador/Progressista/Membro

Josias de Souza
Vereador/MDB/Presidente